



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## **PORTARIA Nº 1.827 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando-CPAD nº 011 de 1 de setembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.017210.2016-97;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.610, de 27 de julho de 2016,

### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 26 de setembro de 2016, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41), designada pela Portaria/IFMS nº 1.610, de 27 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 19, de 27 de julho de 2016, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD nº 011/2016, de 1 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16